em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, renovável por igual período, para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. (Camões, I. P.).

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei-Quadro dos Institutos Públicos, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

13 de novembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.*

### Nota Curricular

Ana Paula Laborinho

Nasceu em 26 de abril de 1957, é professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Bacharel em Filologia Românica (1978), licenciada em Filologia Românica (1981), mestre em Literatura Francesa (1987) e Doutorada em Estudos Literários (2007) pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

De 1976 a 1982, foi docente do ensino secundário. Desde 1982, é docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Em 1988, foi requisitada à República pelo Governo de Macau para exercer funções no Instituto Cultural de Macau, onde coordenou os Leitorados de Português do Oriente; dirigiu o Departamento de Formação e Investigação e instalou os Serviços Culturais das Embaixadas de Portugal em Nova Deli, Banguecoque, Pequim, Seul e Tóquio.

Em 1989, integrou a comissão instaladora do Instituto Português do Oriente (IPOR), instituição encarregada de promover a língua e a cultura portuguesas da Índia ao Japão.

De 1989 a 1992, exerceu funções no Departamento de Estudos Portugueses da Universidade de Macau, onde integrou a respetiva comissão diretiva, coordenou a variante de Literatura do Mestrado em Estudos Luso-Asiáticos, lecionou cadeiras no âmbito do mesmo mestrado e do programa de licenciatura, assim como diversos níveis de Língua Portuguesa.

Em 1995, foi requisitada à Faculdade de Letras de Lisboa para exercer funções como assessora do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura do Governo de Macau.

De 1996 a 2002, exerceu funções como presidente da direção do Instituto Português do Oriente (IPOR), tendo assegurado o período da transferência de administração de Macau de Portugal para a República Popular da China.

Desde 2007, integra o Centro de Estudos Comparatistas da Faculdade de Letras da Lisboa, onde coordena a linha de investigação Orientalismo Português.

Integrou diversas comissões pedagógicas do Departamento de Literatura da Faculdade de Letras, bem como a respetiva comissão executiva.

De 2007 a 2008, integrou o grupo de trabalho, presidido pelo Prof. Doutor Carlos Reis, responsável pelo relatório «A internacionalização da língua portuguesa. Para uma política articulada de promoção e difusão».

Em 2010, nomeada Presidente do Instituto Camões.

Em 2012, nomeada Presidente do Conselho Diretivo do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

208233304

## Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

### Despacho n.º 14152/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Manuel Correia da Silva, técnico superior do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer as funções de técnico especialista no meu gabinete, nas áreas do apoio consular e das iniciativas de natureza social e cultural destinadas às Comunidades Portuguesas.

2 — O designado opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos do n.º 12 do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de dezembro de 2014.

5 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

13 de novembro de 2014. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário.*

ANEXO

### Nota curricular

Nasceu em 16 de dezembro de 1968, em Nordhorn, República Federal da Alemanha.

Em janeiro de 1990 foi admitido no concurso de acesso aos quadros externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros para exercer funções no Consulado-Geral de Portugal em Osnabrück.

A 15 de março de 1995 foi admitido no concurso a técnico superior do quadro externo do Ministério dos Negócios Estrangeiros para exercer funções no Consulado-Geral de Portugal em Osnabrück.

De 1 de outubro de 2003 a agosto de 2009 exerceu as funções de Responsável pelo Escritório Consular de Portugal em Osnabrück.

Em agosto de 2009 foi nomeado titular do Vice-Consulado de Portugal em Osnabrück, funções que exerceu até ao encerramento do posto em 29 de fevereiro de 2012.

De março de 2012 a 30 de outubro de 2014 exerceu as funções de Chefe de Chancelaria e Contabilidade do Consulado-Geral de Portugal em Hamburgo.

Foi Presidente de Direção do Centro Português de Osnabrück em 1994 e por diversas vezes Presidente da Mesa da Assembleia e Presidente do Conselho Fiscal do mesmo Centro.

Condecorado pela Federação das Associações Portuguesas na Alemanha pelo apoio que prestou às diversas associações portuguesas localizadas na sua área consular aquando do desempenho de funções de técnico superior do Consulado-Geral de Portugal em Osnabrück.

Membro da Comissão Executiva do Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas desde 2004.

208233142

### Despacho n.º 14153/2014

1 - Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o licenciado Jorge Gabriel Silva da Fonseca, conselheiro de embaixada do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer as funções de técnico especialista no meu gabinete, na área de assessoria diplomática.

2 - O designado opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro.

3 - Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos do n.º 12 do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro.

4 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 29 de setembro de 2014.

5 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

13 de novembro de 2014. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário.*

ANEXO

### Nota curricular

Nasceu em 16 de dezembro de 1963, em Angra do Heroísmo.

Licenciado em Direito pela Universidade Portucalense.

Aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 30 de dezembro de 1989.

Adido de embaixada, em 21 de dezembro de 1990.

Secretário de embaixada, em 21 de dezembro de 1992.

Na Embaixada em Santiago do Chile, em setembro de 1995.

Na Embaixada em Londres, em setembro de 1999.

Chefe de divisão da Direção de Serviços da Ásia e Oceânia, em março de 2003.

Conselheiro de embaixada, em 21 de junho de 2006.

Na Embaixada em Luanda, em setembro de 2006.

Cônsul Geral na Cidade do Cabo, em setembro de 2009.

208232843

# MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

## Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

### Portaria n.º 981/2014

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta

do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o Tenente-coronel ADMIL (01656489) Rui Manuel da Silva Pina para o cargo "OSC HRX 0040 – CELL CHIEF (PE ESTABLISHMENTS)", no Quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em MONS, Reino da Bélgica, em substituição do Tenente-coronel de engenharia (00907086) João Paulo de Almeida, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

11 de novembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208233912

# MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

## Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 14154/2014

Considerando que na sequência do contrato de Aquisição dos submarinos da Classe *"Tridente"* pela Marinha Portuguesa e da política de manutenção estabelecida para estes meios navais, se constata que a próxima Pequena Revisão (PR) com docagem do NRP *"Arpão"* deverá ocorrer durante o ano de 2015 em consonância com o Plano de Manutenção dos Submarinos da Classe *"Tridente";*

Considerando que o estaleiro da ThyssenKrupp Marine Systems GmbH (TKMS), na qualidade de construtor dos submarinos da Classe *"Tridente",* é a única entidade habilitada a realizar, em tempo útil, os trabalhos de manutenção, face à complexa e elevada carga tecnológica, bem como a proceder à aquisição dos sobressalentes e outros meios necessários à sua execução;

Considerando que a TKMS é a única entidade detentora de conhecimento exclusivo em determinadas áreas tecnológicas dos submarinos do Tipo *209PN* (onde se inserem os da classe *"Tridente"*) e que, portanto, não se encontram na esfera do conhecimento de terceiros;

Assim:

1) Autorizo a aquisição de serviços de manutenção planeada para execução durante a Pequena Revisão com Docagem (PR02+D02) do N.R.P. *"Arpão",* a concretizar durante o ano de 2015, através de um procedimento por negociação sem publicação de anúncio de concurso, nos termos previstos na alínea *e*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, e a atinente realização da despesa, no montante máximo de 5.500.000,00 € (cinco milhões e quinhentos mil euros), sem IVA incluído, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ainda em vigor por força da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

2) Nos termos dos artigos 33.º e 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, determino que se proceda à necessária redução remuneratória ao valor do contrato a celebrar;

3) Delego, com faculdade de subdelegação, no Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso, nos termos da conjugação dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro), com o disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho — mantido em vigor pela alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP) —, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com os artigos 36.º e 109.º do CCP (aplicáveis por força do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro), a competência para:

*a*) Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aplicável por força da aplicação do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, proceder à aprovação das peças do procedimento de consulta à TKMS;

*b*) Nos termos do artigo 76.º do CCP, aplicável por força da aplicação do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, tomar a decisão de adjudicação e notificação da mesma à TKMS;

*c*) Nos termos dos artigos e 77.º e 85.º do CCP, aplicáveis por força da aplicação do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, proceder à notificação da apresentação dos documentos de habilitação;

*d*) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, aplicável por força da aplicação do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 104/2011 de 6 de outubro, proceder à aprovação da minuta de contrato que titulará as condições técnicas e financeiras a respeitar no contrato de aquisição de serviços de manutenção planeada para execução durante a Pequena Revisão com Docagem (PR02+D02) do N.R.P. *"Arpão",* a decorrer em 2015, pelo preço máximo de 5.500.000,00 €, sem inclusão do IVA, a celebrar com a TKMS;

*e*) Nos termos do artigo 100.º do CCP, aplicável por força da aplicação do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, proceder à efetivação da notificação da aprovação da minuta de contrato que titulará as condições técnicas e financeiras a respeitar;

*f*) Nos termos do artigo 106.º do CCP, aplicável por força da aplicação do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, proceder à outorga, em representação do Estado Português do contrato, a vigorar após a obtenção do competente visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas, que titulará as condições técnicas e financeiras a respeitar;

*g*) Nos termos do artigo 109.º do CCP conjugado com os artigos 295.º, 302.º, 325.º, 329.º e 333.º do mesmo CCP, todos aplicáveis por força do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, exercer os seguintes poderes de conformação contratual:

*i*) Aplicar as sanções previstas no contrato;
*ii*) Determinar modificações unilaterais ao contrato;
*iii*) Resolver o contrato, sendo caso disso;

*h*) Atenta a conjugação do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, proceder, após a devida liquidação e quitação, à autorização, efetivação e realização dos pagamentos nos termos definidos no contrato de aquisição de serviços que titulará as condições técnicas e financeiras a respeitar no contrato de aquisição de serviços de manutenção planeada para execução durante a Pequena Revisão com Docagem (PR02+D02) do N.R.P. *"Arpão",* a decorrer em 2015, pelo preço máximo de 5.500.000,00 €, sem inclusão do IVA, a celebrar com a ThyssenKrupp Marine Systems GmbH (TKMS).

17 de novembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208241623

# MARINHA

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Declaração de retificação n.º 1192/2014

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 16497/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 251, de 28 de dezembro de 2012, a pp. 40924 e 40925, retifica-se que onde se lê «produzindo o ingresso efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio,» deve ler-se «produzindo o ingresso efeitos remuneratórios a partir dessa data,».

14 de novembro de 2014. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva,* capitão-de-mar-e-guerra.

208239583

### Declaração de retificação n.º 1193/2014

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 16499/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 251, de 28 de dezembro de 2012, a p. 40925, retifica-se que onde se lê «produzindo o ingresso efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio,» deve ler-se «produzindo o ingresso efeitos remuneratórios a partir dessa data,».

14 de novembro de 2014. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva,* capitão-de-mar-e-guerra.

208239648

### Declaração de retificação n.º 1194/2014

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 16500/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 251, de 28 de dezembro de 2012, a p. 40925, retifica-se que onde se lê «produzindo o ingresso efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64-B/2011, de